



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

14/03/2022

Andréia Zanatta

*Segundo TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento 09/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALPESTRE e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE - AESTUAL.*

O Município de **ALPESTRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.933/0001-18, situado à Praça Tancredo Neves nº 300, Bairro Centro, CEP 98 480-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8013930758 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179032970-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE - AESTUAL**, CNPJ: 03.742.740/0001-91, situada na Rua Barão do Rio Branco, Bairro centro, CEP 98480-000, Município de Alpestre-Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Srta **EMANUELLY FAVIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7121092196 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 054.260.160-54, residente e domiciliada no Loteamento Toniazzo, nº 19, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- Considerando o ofício nº 01/2022 de 11.02.2022 da AESTUAL - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALPESTRE, que solicita alterações no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 09/2020, com as seguintes justificativas:

- a) O retorno das aulas presenciais e o aumento significativo no número de Estudantes Universitários e/ou Técnico Profissionalizante, após o período de aulas remotas devido a Pandemia do COVID 19;
- b) O aumento do número de estudantes, tornando-se necessário o aumento de veículos para transportá-los até as universidades e/ou escolas técnico/profissionalizantes;
- c) A Lei Municipal nº 2.584/2022 de 12 de janeiro de 2022, que assegura o auxílio mensal de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por estudante.

- Considerando o Parecer nº 02/2022 de 25.02.2022 do Gestor da Parceria que se manifesta favorável as adequações do Plano de Trabalho.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento as alterações do Plano de Trabalho, sem alterações do valor global do Termo de Fomento nº 09/2020.

Comunidade

*[Handwritten signature]*



### 3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado no Plano de Trabalho, principalmente o seguinte:

- a) o ajuste em relação ao número de veículos utilizados para o transporte dos estudantes;
- b) o auxílio mensal de até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por estudante, conforme o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.584 de 12 de janeiro de 2022, limitando o auxílio mensal ao valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- c) Fica incluído e Aprovado novo PLANO DE TRABALHO com as devidas adequações.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 09/2020, que não são abrangidas por este SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.

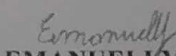
### 4. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

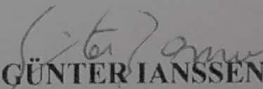
A Administração Pública providenciará a publicação do presente instrumento, no portal de transparência.

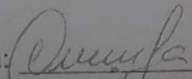
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

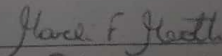
Alpestre, 25 de fevereiro de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

  
**EMANUELLY FAVINI**  
Presidente da OSC

  
**GÜNTER IANSSEN**  
Gestor da Parceria

Testemunha:   
Nome: Andriamary Wenceslauce Meotti  
CPF: 683 417 850-87

Testemunha:   
Nome: Marcel Fátima Meotti  
CPF: 937397480-01